



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2023: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUA MINERAL, RAÇÃO ANIMAL E CORRELATOS**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 022/2023 - 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelos Secretários Municipais, Sr. **Roger Alcântara Pinto de Figueiredo**, Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Decreto Municipal nº 191/2021, e Secretário Interino de Transportes da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Decreto Municipal nº 145/2022, Sra. **Jaicqueline Silva do Bomfim**, Secretária Município de Saúde de Macaúbas, Decreto Municipal nº 173/2022, Sr. **João Luis Oliveira Figueiredo**, Secretário de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sra. **Daniela Bastos Pinto Nogueira**, Secretária de Assistência e Ação Social, Decreto Municipal nº 05/2021, Sr. **Uirlei de Oliveira Borges**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Macaúbas, Decreto Municipal nº 07/2021, Sr. **Valdete Teixeira de Matos**, Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 10/2021, Sr. **Adgilson Silva Figueiredo**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, Decreto Municipal nº 024/2021, e, **Salvador Lopes da Costa Junior**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Decreto Municipal nº 297/2021,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas, do processo Administrativo **125/2023**, RESOLVE registrar os preços nos termos do Art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, das empresas abaixo listadas, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 pelo no Decreto nº 0067/2018, de 21 de agosto de 2018 e pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para a **aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios, água mineral, ração animal e correlatos.**, conforme especificado nos anexos do edital **PE022/2023** e do **Processo Administrativo nº 203/2023** com as seguintes empresas:

EMPRESA – DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA - Nº CNPJ – 07.370.867/0001-88
REPRESENTANTE LEGAL: DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - CPF nº 001332895-67
DADOS BANCÁRIOS : BANCO : BANCO DO BRASIL S/A. AGÊNCIA : 1091-X – CONTA CORRENTE : 15.508-6
TELEFONE(S) Nº (77) 3473-1709 – 99900-6528
EMAIL(S): derlynovais@hotmail.com

VALOR: Lotes : 01 no valor de R\$ 69.868,60; Lote 02 no valor de R\$ 68.199,11; Lote 04 no valor de R\$ 88.493,75; Lote 05 no valor de R\$ 86.191,35; Lote 07 no valor de R\$ 187.990,91; Lote 08 no valor de R\$ 50.994,50; Lote 10 no valor de R\$ 66.891,06; Lote 11 no valor de R\$ 61.496,40; e Lote 14 no valor de R\$ 140.497,50.
Totalizando um montante de **R\$ 820.623,18 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos).**

Parágrafo primeiro: O objeto desta Ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 022/2023 e seu respectivo Termo de Referencia**, com a proposta da Empresa; a Lei Federal nº. 8.666/93; com as cláusulas desta ata e demais leis pertinentes.

Parágrafo Segundo: Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a Administração as certidões que vencerem no decurso dos 12 (doze) meses.



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços relativa ao **PE022/2023** terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos contratos dela decorrentes serão observadas as disposições contidas no art. 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

Os preços para o fornecimento dos produtos são os constantes das planilhas anexas a ata, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como daquelas previstas no Termo de Referência.

II - A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VII - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1 - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

2 - Pelo fornecedor quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

VIII - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

IX - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

X - O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.

XI - O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBS . : Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, no momento da contratação.

CLÁUSULA VI - DA REVISÃO DOS PREÇOS

I - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, nas hipóteses de redução do preço praticado no mercado ou quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro desde que não haja obrigação pendente, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

II - Havendo alteração de preços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços poderão ser reajustados de conformidade com as modificações ocorridas.

III - Na hipótese de redução do preço praticado no mercado, a Administração fica obrigada a convocar os fornecedores registrados para renegociar o novo valor.

IV - Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

I. Fornecidos os materiais, a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo.
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF.



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010.
 - e) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- II. O pagamento devido à Contratada será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- III. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- IV. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pela Município.

CLÁUSULA VIII - DA ENTREGA – LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

8.1. Os bens/serviços serão entregues conforme discriminado abaixo:

- 8.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
 - 8.1.2. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias na ordem de fornecimento, no horário das 07:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis);
 - 8.1.3. As entregas ocorrerem no perímetro urbano do município.
 - 8.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras de Macaúbas.
- 8.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao "just in time", que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.
- 8.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;
- 8.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;
- 8.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação;
- 8.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 8.7. No local de entrega, o Coordenador de Material e Patrimônio fará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

O fornecedor garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho e no presente Instrumento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 4 de 23



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA X - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo primeiro - DOS DIREITOS

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), e do fornecedor perceber o valor ajustado na forma e prazos convencionados.

Parágrafo segundo - DAS OBRIGAÇÕES

I – Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do Município:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

II - Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do fornecedor:

- a) Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c) Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município de MACAÚBAS.
- d) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo estabelecido, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela PMM.
- e) Deve conter características marca, qualidade, composição, data de fabricação, peso, validade da garantia. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- f) Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, e em desacordo ou com imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, em no máximo 05 (Cinco) dias, sem ônus para o PMM.
- g) Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- h) Dar ciência ao PMM, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- i) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao PMM, ou ainda a terceiros, na execução do objeto deste Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela PMM.
- j) Manter, durante todo o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando da realização do pagamento pela PMM, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- k) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



- l) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
- m) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PMM.

CLÁUSULA XI - DA INEXEÇÃO DA ATA

O fornecedor reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

I - Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, e conforme as disposições seguintes:

12.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Macaúbas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato/ata de registro de preços e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 12.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 12.1.2 Fraudar a execução do contrato;
- 12.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.4 Cometer fraude fiscal; ou
- 12.1.5 Fizer declaração falsa.

12.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução** do contrato ou de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "12.4" a "12.12", e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:

12.2.1 **Advertência**;

12.2.2 **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Macaúbas, por prazo não superior a dois anos;

12.2.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

12.2.4 **Impedimento de licitar** e contratar com o Município de Macaúbas, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;

12.3. Configurar-se-á a **inexecução total**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



12.4. No caso de **inexecução total** do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

12.5. Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato;

12.6. No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento);

12.7. Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade;

12.8. No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

12.9. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica;

12.10. A **falha na execução** do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 do item 15.12 a seguir:

12.11. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
5	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
6	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
9	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



10	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
11	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
12	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Cláusula Décima – DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
14	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
15	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

12.12. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

12.13. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

12.15. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo: A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XIII - Disposições Gerais

I - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2023, seus anexos e as propostas classificadas.

II - Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

III - Observados os critérios e condições estabelecidas na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



IV - O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

CLÁUSULA XIV - Foro

I - Fica eleito o foro da comarca de Macaúbas como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

II - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Macaúbas, BA, em 31 de Maio de 2023


Roger Alcântara Pinto de Figueiredo

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Macaúbas
Decreto Municipal nº 191/2021

e
Secretario Interino de Transportes da Prefeitura Municipal de Macaúbas
Decreto Municipal nº 145/2022


Jacqueline Silva do Bomfim

Secretária Município de Saúde de Macaúbas
Decreto Municipal nº 173/2022


João Luis Oliveira Figueiredo

Secretário de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021


Daniela Bastos Pinto Nogueira

Secretária de Assistência e Ação Social
Decreto Municipal nº 05/2021


Uirlei de Oliveira Borges

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Macaúbas
Decreto Municipal nº 07/2021


Valdete Teixeira de Matos

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal nº 10/2021


Salvador Lopes da Costa Junior

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 297/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05




Adgilson Silva Figueiredo
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Macaúbas
Decreto Municipal nº 024/2021


DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 – 01

LOTE 01 - AÇÚCAR, CAFÉ, RAPADURA E SAL							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AÇÚCAR	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 01KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	5.890	KG	CANAA	3,85	22.676,50
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	5.690	PCT	BOM SABOR	7,82	44.495,80
03	RAPADURA TRADICIONAL DE CANA DE AÇÚCAR	RAPADURA TRADICIONAL DE CANA DE AÇÚCAR, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÕES. DEVEM ESTAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	110	KG	ORGANICA	19,90	2.189,00
04	SAL REFINADO	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	570	UNID	VENEZA	0,89	507,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							69.868,60

LOTE 02 - ARROZ E FEIJÃO							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ARROZ BRANCO	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.710	KG	KIKA	5,00	8.550,00
02	ARROZ PARBOILIZADO	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	3.564	KG	KIKA	5,00	17.820,00
03	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES, EMBALAGEM COM 1KG.	5.255	KG	FARTURA	7,29	38.308,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 11 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



04	FEIJÃO TIPO PRETO	FEIJÃO TIPO PRETO, TIPO 01, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	392	KG	FATURA	8,98	3.520,16
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							68.199,11

LOTE 04 - BISCOITO							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BISCOITO AMANTEIGADO	BISCOITO AMANTEIGADO, EMBALAGEM DE 350G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9) GORDURA VEGETAL ENTERESTERIFICADA, AMIDO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE MANTEIGA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	2.975	PCT	VILMA	6,50	19.337,50
02	BISCOITO COCO	BISCOITO, COCO, EMBALAGEM DE 350G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR GORDURA VEGETAL COCO RALADA, SORO DE LEITE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	2.895	PCT	MY BIT	5,10	14.764,50
03	BISCOITO MAISENA	BISCOITO, MAISENA, EMBALAGEM DE 350G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	3.648	PCT	MY BIT	5,30	19.334,40
04	BISCOITO ÁGUA E SAL	BISCOITO, ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE 350G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	3.285	PCT	MY BIT	5,11	16.786,35
05	BISCOITO CREAM CRACKER	BISCOITO, CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	3.410	PCT	MY BIT	5,10	17.3991,00
06	TORRADA INTEGRAL	TORRADA; INTEGRAL; TIPO MULTIGRÃOS, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO; AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AMIDO, EMULSIFICANTE; ESTABILIZANTE E OUTROS	160	PCT	FORTALEZA	5,50	880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 12 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



	INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM MÍNIMA DE 140G.						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							88.493,75

LOTE 05 - DERIVADOS DE MILHO, DERIVADOS DE TRIGO, DERIVADOS DE MANDIOCA, GELATINA E CEREAIS EM GRÃOS							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	837	KG	FORMOSA	6,70	5.607,90
02	POLVILHO DOCE	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, EMBALAGEM COM 1KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.120	KG	DONA ALICE	10,30	11.536,00
03	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	4.135	UNID	BONOMILHO	1,90	7.856,50
04	FUBÁ DE MILHO	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, COR AMARELA, MATÉRIA-PRIMA MILHO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	850	UNID	PACHA	4,35	3.697,50
05	MILHO PARA CANJICA BRANCO	MILHO PARA CANJICA BRANCO, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.085	PCT	DONA ALICE	3,90	4.231,50
06	MILHO PARA PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.165	PCT	DONA ALICE	3,90	4.543,50
07	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO, SABOR NATURAL, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	530	UNID	YOKI	8,33	4.414,90
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS, APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APRESENTAÇÃO UNIDADE COM 170G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.100	UNID	PRONTU	3,55	3.905,00
09	CEREAL PREPARADO	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, TIPO MUCILON ARROZ OU SIMILAR, EMBALAGEM DE 230G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	200	PCT	PRONTU	8,00	1.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 13 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



10	GRANOLA	GRANOLA, CEREAL NATURAL, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	300	UNID	DONA ZU	12,50	3.750,00
11	MISTURA PARA BOLO	MISTURA PARA BOLO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO (STREPTOMYCESVIRIDIOCHROMOGENES E/OU BACILLUSTHURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUMTUMEFACIENS E/OU ZEAMAYS), GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIRO FOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES, EMBALAGEM 450G, SABORES DIVERSOS.	742	UNID	DONA BENTA	5,60	4.155,20
12	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, DIVERSOS SABORES, CAIXA MÍNIMA DE 30G, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	765	UNID	BRETZKE	1,99	1.522,35
13	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS PIRO FOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÍCLICO. CONTÉM GLÚTEN, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 1KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	2.331	KG	FINA	6,20	14.452,20
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.080	KG	FINA	6,10	12.688,00
15	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO, EMBALAGEM 10G. INGREDIENTES: FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO (SACCHAROMYCESCEREVISIAE) E AGENTE DE REIDRATAÇÃO MONOESTEARATO DE SORBITANA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	641	UNID	FERMIX	1,30	833,30
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM COM 100G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	430	UNID	PO ROYAL	3,25	1.397,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							86.191,35

LOTE 07 - DERIVADOS DO LEITE							
QUANTITATIVO ESTIMADO				CUSTO ESTIMADO			
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LEITE LÍQUIDO DESNATADO	LEITE LÍQUIDO DESNATADO, UHT, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A	605	UNID	PIRACANJUBA	6,25	3.781,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 14 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



		ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
02	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.082	UND	PIRACANJUBA	6,25	13.012,50
03	MANTEIGA	MANTEIGA - TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500G.	368	UNID	VERONA	23,00	8.464,00
04	MARGARINA VEGETAL 250G	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGENADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A, 2%, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.335	UNID	DELICATA	4,20	5.607,00
05	MARGARINA VEGETAL 500G	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGENADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A, 2%, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.133	UNID	DELICATA	9,35	10.593,55
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, ORGANOLÉPTICAS, ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS, COR: BRANCO AMARELADA, ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE, FLUIDO; FÍSICO-QUÍMICAS PROTEÍNA; MÍNIMO 26% GORDURA, EMBALAGEM 200G; VETADO COMPOSTO LÁCTEO.	2.765	PCT	PRONTU	7,25	20.046,25
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL 800G	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, ORGANOLÉPTICAS, ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS, COR: BRANCO AMARELADA, ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE, FLUIDO; FÍSICO-QUÍMICAS PROTEÍNA; MÍNIMO 26% GORDURA, EMBALAGEM 800G; VETADO COMPOSTO LÁCTEO.	4.004	PCT	PRONTU	31,59	126.486,36
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							187.990,91

LOTE 08 - FORMULAS INFANTIS	
QUANTITATIVO ESTIMADO	CUSTO ESTIMADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 15 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LEITE EM PÓ O A 06 MESES ALÉRGICO	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL; PARA LACTENTES; INDICADO ENTRE 0 A 6 MESES; COM PROBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS; SEM GLÚTEN; ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS; EMBALAGEM MÍNIMO DE 800G; REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1, APTAMIL PREMIUM 1.	07	UNID	NAN COMFOR NESTLE	55,50	388,50
02	LEITE EM PÓ O A 06 MESES	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL; PARA LACTENTES; INDICADO ENTRE 0 A 6 MESES; COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS; SEM GLÚTEN; EMBALAGEM MÍNIMA DE 800G; REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1, APTAMIL PROFUTURA 1.	173	UNID	NAN SUPREME NESTLE	86,00	14.878,00
03	LEITE EM PÓ ACIMA DE 06 MESES ALÉRGICO	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL; DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA; INDICADO A PARTIR DE 06 MESES; COM PROBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS; SEM GLÚTEN; ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS; EMBALAGEM MÍNIMO DE 800G; REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2, APTAMIL PREMIUM 2.	07	UNID	NAN COMFOR NESTLE	102,00	714,00
04	LEITE EM PÓ ACIMA DE 06 MESES	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL; DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA; INDICADO A PARTIR DE 06 MESES; COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS; SEM GLÚTEN; EMBALAGEM MÍNIMA DE 800G; REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2, APTAMIL PROFUTURA 2.	171	UNID	NAN AR NESTLE	108,00	18.468,00
05	LEITE EM PÓ O A 12 MESES	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL; INDICADO PARA CRIANÇA ENTRE 0 A 12 MESES, PARA TRATAMENTO DE REFLUXO, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO E CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, DHA E ARA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR, NAN AR.	17	UNID	NAN AR NESTLE	73,50	1.249,50
06	LEITE EM PÓ DE SOJA	LEITE EM PÓ, FORMULA INFANTIL; PARA LACTENTES E DE SEGMENTO; BASE DE SOJA; COM DHA E ARA; NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS; SEM GLÚTEN; ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS; EMBALAGEM MÍNIMA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOJA, APTAMIL SOJA.	07	UNID	NAN SOJA NESTLE	108,00	756,00
07	LEITE EM PÓ SUPLEMENTO	LEITE EM PÓ, SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL; COM ACT-3, COMBINAÇÃO DE PROTEÍNA, VITAMINA DE CÁLCIO; VITAMINAS E MINERAIS E FIBRAS; EMBALAGEM MÍNIMA DE 740G; REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR.	61	UNID	NUTREN NESTLE	164,00	10.004,00
08	LEITE EM PÓ DESNATADO	LEITE EM PÓ, DESNATADO; COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, RICO EM CÁLCIO E VITAMINA D, ALÉM DE SER FONTE DE FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A, C, D E DO COMPLEXO B (B1, B3, B5, B6, B7 E B12); SEM GLÚTEN; EMBALAGEM MÍNIMA DE 280G; REFERÊNCIA: MOLICO DESNATADO.	211	UNID	ITALAC	21,50	4.536,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							50.994,50

LOTE 10 - PÓ PARA PREPARO DE SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL E EMBALAGENS EM GERAL	
QUANTITATIVO ESTIMADO	CUSTO ESTIMADO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	POLPA DE FRUTA NATURAL	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABORES DE ACEROLA, MANGA, GOIABA, ABACAXI E CAJU. PRODUTO OBTIDO POR ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, 100% INTEGRAL, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES, EMBALAGEM COM 100G.	8.460	UNID	DOCE MEL	2,75	23.265,00
02	REFRESCO EM PÓ	REFRESCO EM PÓ, SABORES DIVERSOS, JÁ ADOÇADO, EMBALAGEM COM 25G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	512	UNID	TANG	1,10	563,20
03	REFRIGERANTE COMUM	REFRIGERANTE, COMUM, EMBALAGEM COM 2 LITROS, TIPO GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	757	UNID	IT	4,99	3.777,43
04	REFRIGERANTE COLA	REFRIGERANTE, COMUM, EMBALAGEM COM 2 LITROS TIPO COLA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	797	UNID	IT	4,99	3.977,03
05	ÁGUA MINERAL 200ML	ÁGUA MINERAL, CONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	2.300	UNID	DIAS DAVILA	1,11	2.553,00
06	ÁGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	6.200	UNID	DIAS DAVILA	1,89	11.718,00
07	ÁGUA MINERAL 1,5L	ÁGUA MINERAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.670	UNID	DIAS DAVILA	2,49	4.158,30
08	ÁGUA MINERAL 20L	ÁGUA MINERAL, CONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	458	UNID	DIAS DAVILA	15,90	7.282,20
09	VASILHAME DE ÁGUA	VASILHAME DE ÁGUA DE 20 LITROS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	121	UNID	DIAS DAVILA	23,90	2.891,90
10	EMBALAGEM TIPO MARMITEX	EMBALAGEM TIPO MARMITEX, MARMITA DESCARTÁVEL, EM ALUMÍNIO, REDONDA, NÚMERO 8, COM TAMPAS EM ALUMÍNIO/CARTÃO ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	149	CX	BOREDA	45,00	6.705,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							66.891,06

LOTE 11 - DOCES							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMENDOIM	AMENDOIM, PACOTE COM 500GR, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	550	PCT	PRONTU	10,70	5.885,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 17 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



102	BALA	BALA, SORTIDA MASTIGÁVEL, DIVERSOS SABORES; EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 600G.	505	PCT	CONFIRMA	11,60	5.858,00
03	BATATA PALHA	BATATA PALHA, BATATA PALHA 110G TRADICIONAL, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	660	UNID	MICOS	6,19	4.085,40
04	BOMBOM	BOMBOM, PACOTE BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO; APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTENDO MÍNIMO 825G; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ALUMINIZADA ENVOLVENDO O BOMBOM E A SECUNDÁRIA COM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO; CARACTERÍSTICAS: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G CADA, CONTENDO COMO INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE E EMULSIFICANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	415	PCT	GAROTO	41,05	17.035,75
05	DOCE DE AMENDOIM	DOCE DE AMENDOIM, DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR AMENDOIM, FORMA APRESENTAÇÃO TABLETE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE; PESO MÍNIMO DE 800G.	205	PCT	JAZAM	12,00	2.480,00
06	GOIABADA	GOIABADA, EM BARRA, EMBALAGEM COM 500G, INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR, POLIDEXTRÓSE (AÇÚCAR) E XAROPE DE GLUCOSE. CONTÉM: ASPARTAME. CONTÉM FENILALANINA.	645	UNID	VAL	8,25	5.321,25
07	PAÇOQUINHA	PAÇOQUINHA, DOCE DE AMENDOIM (TIPO PAÇOQUINHA), EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES DE 20G (MÉDIA) CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; POTE MÍNIMO DE 1KG.	390	PT	JAZAM	22,60	8.814,00
08	PÉ DE MOLEQUE	PÉ DE MOLEQUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, EMBRULHADOS INDIVIDUALMENTE, CADA UM CONTENDO 16G EM MÉDIA; CARACTERÍSTICAS: DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, GLUCOSE, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO, SAL E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PACOTE COM MÍNIMO DE 800G.	325	PCT	JAZAM	24,20	7.865,00
09	PIRULITO	PIRULITO, PIRULITOS DE SABORES E FORMATOS SORTIDOS, SEM RECHEIO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PESO UNITÁRIO MÉDIO 20G, PODENDO VARIAR EM 20% PARA MAIS OU PARA MENOS, PACOTE COM MÍNIMO DE 750G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	350	PCT	SANTA RITA	11,92	4.1722,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							61.496,40

LOTE 14 - RAÇÃO ANIMAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 18 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FÍGADO DE FRANGO	FÍGADO DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; EMBALAGEM COM 1KG.	325	KG	FRANGO DE OURO	5,50	1.787,50
02	RAÇÃO PARA CACHORRO	RAÇÃO PARA CACHORRO, TIPO STANDARD; COMPOSTA DE PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 180G, ÁCIDO LINOLEICO-ÔMEGA 6 (MÍNIMO) 0,10MG, FIBRA BRUTA (MÍNIMO) 10,0G E FOSFORO (MÍNIMO) 8,000MG, EMBALAGEM MÍNIMA DE 20KG.	1.000	UNID	MIX DOG	134,00	134.000,00
03	ARROZ PARA CACHORRO	ARROZ PARA CACHORRO; SEM ADIÇÃO DE CORANTE; EMBALAGEM DE 5KG.	300	UNID	BILUZAO	15,70	4.710,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							140.497,50

VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$	(oitocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos)	R\$ 820.623,18
----------------------------	--	----------------

QUANTIDADE POR SECRETARIA												
ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ADMINISTRAÇÃO	GABINETE	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	AMBIENTE	OBRAS	CULTURA	TRANSPORTE	AGRICULTURA
01	AÇÚCAR	KG	600	200	3.900	60	800	120	50	50	20	90
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PCT	1.000	320	3.500	100	500	100	60	30	30	50
03	RAPADURA TRADICIONAL DE CANA DE AÇÚCAR	KG			50			50		10		
04	SAL REFINADO	UNID	70	20	356	24	40	30	10	10	5	5
05	ARROZ BRANCO	KG	130	70	1.000	60	300	50	10	80		10
06	ARROZ PARBOILIZADO	KG	240	150	3.024		130		10			10
07	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	KG	200	100	4.700		200	25	10	20		
08	FEIJÃO TIPO PRETO	KG	130	70	100	30	10	12	10	30		
09	AZEITE DE OLIVA	UNID	40	10	430	2	10	12		5		
10	ÓLEO - COMESTÍVEL	UNID	250	70	1.500	12	208	50	30	24	4	4
11	VINAGRE	UNID	35	15	500	12	20	10	5	10		
12	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	UNID	130	70	2.000	30		30	10			
13	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	UNID	130	70	600	50	325	30		10	10	
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	PCT	130	70	2.500	40	130	20	5	15		
15	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO	PCT	65	35	500	20		20	5			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 19 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



16	BISCOITO AMANTEIGADO	PCT	250	150	2.200	60	180	65	20				50
17	BISCOITO COCO	PCT	250	150	2.200	60	100	65	20				50
18	BISCOITO MAISENA	PCT	250	150	2.600	60	400	18	20	60	40		50
19	BISCOITO ÁGUA E SAL	PCT	250	150	2.600	60		65	20	60			80
20	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	250	150	2.600	60	160	80	20		40		50
21	TORRADA INTEGRAL	PCT			100	60							
22	FARINHA DE MANDIOCA	KG	50	20	700		12	25	5	20			5
23	POLVILHO DOCE	KG	110	65	500	10	325	40	30	20			20
24	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	UNID	400	200	2.880	100	455			50			50
25	FUBÁ DE MILHO	UNID	130	70	600			20	30				
26	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT	130	70	500	200	130	10	10	30			5
27	MILHO PARA PIPOCA	PCT	130	70	500	200	130	10	20	100			5
28	AMIDO DE MILHO	UNID	70	30	400		15	10	5				
29	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UNID	130	70	900								
30	CEREAL PREPARADO	PCT	130	70									
31	GRANOLA	UNID						300					
32	MISTURA PARA BOLO	UNID	130	70	365	12	130	10	20				5
33	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA	UNID	130	70	450		65	50					
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	130	70	1.881		195		20	30			5
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	130	70	1.680		130	30	10	30			
36	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	UNID	130	70	410		12	8	5	6			
37	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	UNID	130	70	200			5	10	15			
38	ACHOCOLATADO 200G	PCT	130	70	350			50	20				
39	ACHOCOLATADO 400G	PCT	130	70	240		156	50	20	20			50
40	ADOÇANTE	UNID	25	15	300			10	5	6	5		
41	ADOÇANTE DE SUCRALOSE	UNID	25	15	142								
42	AMEIXA EM CALDA	UNID	25	15	557			50					
43	ATUM RALADO	LATA	40	20	340	50		20	5	20			
44	AZEITONA	SACHÊ	130	70	240	50		50	5	20			
45	COCO RALADO PURO	PCT	130	70	690		140	10	20	20			
46	ERVILHA E MILHO	UNID	130	70	550	50		10	10				
47	ERVILHA EM CONSERVA	UNID	130	70	350	50		10		10			
48	LEITE DE COCO	UNID	130	70	510			10	5	10			
49	MAIONESE	UNID	100	50	610	40	12	20	10	10	6		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 01
DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA LTDA

Página 20 de 23



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



50	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNID	130	70	430	40	26	50	10	25		
51	MOLHO DE PIMENTA	UNID	50	30	101			20		6		
52	MOLHO INGLÊS	UNID	50	30	51							
53	QUEIJO RALADO	UNID	130	70	490		65	10	10	15		
54	SARDINHA EM CONSERVA	LATA	100	50	200	50	156	100	5			
55	CREME DE LEITE	UNID	130	70	800	50	182		10	10		10
56	LEITE CONDENSADO	UNID	130	70	800		182		10	15		10
57	LEITE LÍQUIDO DESNATADO	UNID	130	70	365			30	10			
58	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL	UNID	130	70	1.500		312	40	10	20		
59	MANTEIGA	UNID	35	15	200	8	15	70	5	5	5	10
60	MARGARINA VEGETAL 250G	UNID	130	70	1.056	20	39		20			
61	MARGARINA VEGETAL 500G	UNID	130	70	680	30	143		10	10	10	50
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PCT	250	150	2.007		208	120	10	20		
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL 800G	PCT	130	70	3.600		24	80	30	20		50
64	LEITE EM PÓ 0 A 06 MESES ALÉRGICO	UNID			7							
65	LEITE EM PÓ 0 A 06 MESES	UNID			17		156					
66	LEITE EM PÓ ACIMA DE 06 MESES ALÉRGICO	UNID			7							
67	LEITE EM PÓ ACIMA DE 06 MESES	UNID			15		156					
68	LEITE EM PÓ 0 A 12 MESES	UNID			17							
69	LEITE EM PÓ DE SOJA	UNID			7							
70	LEITE EM PÓ SUPLEMENTO	UNID			61							
71	LEITE EM PÓ DESNATADO	UNID			151			50	10			
72	AÇAFRÃO	UNID	130	70	1.380	25	104	5	10	20		5
73	ALHO	KG	45	25	508	30	15	80	2	30		
74	ALHO EM PASTA	UNID	70	30				20	5	10		5
75	CALDO DE CARNE	UNID	130	70	300	20		40	5	30		
76	CALDO DE GALINHA	UNID	130	70	300			40	5	20		
77	CALDO DE LEGUMES	UNID	130	70	215			10				
78	CAMOMILA	UNID	130	70	2.750			300	10			
79	CANELA EM CASCA	UNID	130	70	132	50	10	10	5			
80	CANELA EM PÓ	UNID	130	70	185		10	10	5			
81	COENTRO	UNID	130	70	2.100	50		100	5	20		
82	COMINHO	UNID	130	70	1.500	50	26	100	5	20		
83	CORANTE	UNID	130	70	2.100	50	26	100	5	20		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



118	FÍGADO DE FRANGO	KG			75				250					
119	RAÇÃO PARA CACHORRO	UNID							1.000					
120	ARROZ PARA CACHORRO	UNID							300					
CUSTO ESTIMADO DE CADA SECRETARIA R\$			123.797,00	60.755,00	890.354,34	23.813,79	97.651,15	288.473,43	10.339,88	27.451,99	2.228,27	10.886,08		
SD - SOLICITAÇÃO DE DESPESA			85	86	87	88	89	90	91	92	93	94		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



84	CRAVO	UNID	130	70	137	50	10	80	5	10		
85	ERVA DOCE 30G	UNID	130	70				200				
86	ERVA DOCE 500G	UNID	40	20	1.130	50		100	10			
87	FOLHA DE LOURO	UNID	130	70	50				5	10		
88	ORÉGANO	UNID	130	70	345		26	20	5	10		
89	TEMPERO COMPLETO	UNID	35	15	20				5	10		5
90	POLPA DE FRUTA NATURAL	UNID	250	150	6.850	100	750	200	30	100		30
91	REFRESCO EM PÓ	UNID	200	100	150		12		20	30		
92	REFRIGERANTE COMUM	UNID	200	100	25	150	12	100	10	150		10
93	REFRIGERANTE COLA	UNID	200	100	75	150	12	100	10	150		
94	ÁGUA MINERAL 200ML	UNID	200	100				2.000				
95	ÁGUA MINERAL 500ML	UNID	320	180		200	150	1.200		4.000	50	100
96	ÁGUA MINERAL 1,5L	UNID	320	180	1.000			100	10		10	50
97	ÁGUA MINERAL 20L	UNID	200	100		48		100	10			
98	VASILHAME DE ÁGUA	UNID	70	30	4	5			2	10		
99	EMBALAGEM TIPO MARMITEX	CX			134			10		5		
100	AMENDOIM	PCT	200	100	160	10	30		20	30		
101	BALA	PCT	130	70	180		75			50		
102	BATATA PALHA	UNID	130	70	400	30			10	20		
103	BOMBOM	PCT	130	70	180		20		5	10		
104	DOCE DE AMENDOIM	PCT	35	15	150				5			
105	GOIABADA	UNID	130	70	440				5			
106	PAÇOQUINHA	PT	70	30	220		20	20	10	20		
107	PÉ DE MOLEQUE	PCT	70	30	180		20		5	20		
108	PIRULITO	PCT	70	30	180		20			50		
109	OVOS	DÚZIA	130	70	2.085	24	234	200	20	40	30	50
110	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	UNID	70	30	100	10						
111	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	KG	70	30	1.750	30	52	20	5	20		20
112	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA	KG	70	30	1.470	30	52		5			20
113	LINGUIÇA SUÍNA DEFUMADA	KG	70	30	998	50	26		10	30		20
114	APRESUNTADO	KG	70	30	160	5	15		5	5	3	10
115	MORTADELA	KG	70	30	100	5	13	20	15	5	5	20
116	QUEIJO MUSSARELA	KG	70	30	160	10	15		5	10	3	10
117	SALSICHA	KG	70	30	350	50	130	250	10	30	10	10